



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
13/06/2025 11:57

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.354, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Nomina integrantes da Comissão Gestora e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Assessoria de Uniformização de Jurisprudência a esta Presidência em 06.06.2025, com nova indicação de representante daquela unidade para compor o referido Núcleo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11432/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão Gestora e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020:

I - Comissão Gestora:

- a) Alexandre Corrêa da Cruz, Desembargador Vice-Presidente do TRT4;
- b) Wilson Carvalho Dias, Desembargador integrante da Comissão de Uniformização Jurisprudencial;
- c) João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Desembargador integrante da Seção Especializada em Execução – SEEX;
- d) Beatriz Renck, Desembargadora membra dos Gestores da Política de Consolidação de Precedentes Obrigatórios da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, designada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

II - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC:

- a) Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário;
- b) Arthur Frasca Grillo, Diretor da Secretaria de Recurso de Revista;
- c) Geraldo Cruz Teixeira, Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária;
- d) Nataniel Soares Medeiros, Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;
- e) Márcia Teresinha Zani de Azevedo, Assessora Administrativa da Assessoria de





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Uniformização de Jurisprudência.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.903/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

